



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS</b>		
<b>Reunião</b>	: O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	: O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 3855/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>b) Relato de processos:</b> <b>b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:</b> <b>b.1.1 – CONS. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO</b> <b>a) - CI N. 006/2021 - CEA</b> <b>Processo DEP N. 160.970/2018 – VOLUME I E II</b> <b>Denunciado: Eng. Ftal CAJ</b> <i>Recebido na CI n. 006/2021 – CEA em 19/07/2021</i> <i>Transferido da reunião anterior</i>	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

*Dispõe sobre aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao*  
**EMENTA:** *profissional denunciado.*

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOSO, com a seguinte Conclusão do Parecer: “ *Considerando a apuração dos fatos pela Comissão de Ética do Crea-MS, bem como as oitivas realizadas pela referida Comissão evidenciaram conduta falha do profissional denunciado, pois este não emitiu ART pelo serviço técnico realizado. Além disso, os e-mails e fatos apresentados demonstraram que o profissional comprometeu-se com o denunciante a concluir o serviço contratado, todavia cessou os serviços antes de sua conclusão sem satisfação ou prévio aviso ao contratante. Entendo que o fato apresentado fere a reputação dos profissionais do sistema bem como fere a Resolução 1002/02 do CONFEA. Dessa forma, sou favorável à aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao profissional denunciado.*” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS</b>		
<b>Reunião</b>	: O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	: O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 3856/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>b) Relato de processos:</b> <b>b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:</b> <b>b) – CI N. 009/2021 - CEA</b> <b>Processo DEP N. 161.182/2019</b> <b>Denunciante: A. L. D. A. N.</b> <b>Denunciado: J. S. C.</b> <i>Recebido na CI n. 009/2021 – CEA em 19/07/2021</i> <i>Transferido da reunião anterior</i>	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

*Dispõe sobre manifestação favorável ao envio dos autos ao, Conselho Profissional dos Técnicos em Agropecuária - CFTA.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOSO, com a seguinte Conclusão do Parecer: “ *Considerando que a denúncia é contra profissional Técnico em Agropecuária e que essa classe não pertence mais a este Conselho profissional, entendo que não cabe mais a esta Câmara Especializada de Agronomia o julgamento dos atos do denunciado. Dessa forma, sou favorável ao envio dos autos ao CFTA, Conselho Profissional dos Técnicos em Agropecuária.*” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS</b>		
<b>Reunião</b>	: O Ordinária	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	: O Extraordinária	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEA/MS nº 3857/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	: <b>b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:</b> <b>b.1.2 - CONS. MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA</b> <b>a) - CI N. 005/2021 - CEA</b> <b>OF N. 4125/CIGED/2019 - DANIEL DE BARBOSA INGOLD - DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO - P2019/101715-3.</b> Envia cópia de processo de apuração sobre denúncia de comércio, aquisição e prescrição indevida de agrotóxico para análise e providências que julgar necessárias, tendo em vista os indícios de infração ética encontrados. Ressalta que as medidas cabíveis ao IAGRO foram tomadas, inclusive com a atuação dos emissores das receitas agronômicas. <i>Enviado processo digital via Sistema eCrea e informado pelo E-mail n. 404/2021-DAT em 7/7/2021. Transferido da reunião anterior.</i>	
<b>Setor</b>	: <b>DAT</b>	

*Dispõe sobre encaminhamento do expediente à Comissão de Ética Profissional – CEP, para as devidas providências.*

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, com a seguinte Conclusão do Parecer: “ A CI nº 005/2021 trata do encaminhamento de denúncia referente 002P – OF n. 4125/CIGED/2019 – DANIEL DE BARBOSA INGOLD – DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO – P2019/101715-3. A denuncia aponta indícios de infração ao Código de Ética Profissional, em comércio, aquisição e prescrição, no direcionamento de emissão de Receituário Agrônomo para atividade de aplicação de agrotóxicos em desconformidade com a legislação vigente, pelo desvio de finalidade. Diante dos fatos presentes nos autos, SOLICITO o encaminhamento do expediente em epigrafe para a Comissão de Ética Profissional (CEP) para as devidas providências”. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 527ª RO de 11/11/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3858/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:</b> <b>b.1.4 – CONS. ELÓI PANACHUKI</b> <b>a) - CI N. 011/2021 – CEA</b> <b>Processo P2020/123768-1 – Ética</b> <b>Denunciado: Eng. Ftal G.C.</b> <i>Enviado processo digital via Sistema eCrea em 28/07/2021</i> <i>Transferido da reunião anterior</i>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Dispõe pelo cancelamento e conseqüente arquivamento do Processo P2020/123768-1 – Ética.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro ELÓI PANACHUKI, com a seguinte Conclusão do Parecer: “ *O presente processo de denúncia formalizada pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina contra o Engenheiro Florestal G. C. B. onde foi questionado se o referido profissional atuando como responsável técnico possuía atribuições profissionais para elaboração de Projeto de Plano de Auto Monitoramento para compor processo de licenciamento ambiental para atividade de confinamento de Bovinos. Na primeira análise, realizada pela Câmara Especializada de Agronomia (CEA) em 12/04/2019, o parecer foi que o profissional não possuía atribuição para este fim, uma vez que considerou que suas atribuições estão incluídas no artigo 10º da Resolução 218/73 do CONFEA que não prevê tal atividade, restringindo-se somente a empreendimentos florestais. Assim, decidiu-se pela procedência do AI n. I2019/063857-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea “b” do art. 73 da Lei n. 5.194/66, infração alínea “b” do art. 6º da Lei n. 5.194/66, em grau máximo. Foi solicitado, ainda, que fosse adicionado o indicativo de processo ético-disciplinar em função da infração à alínea “d” do inciso II do artigo 9º do anexo da Resolução 1.002. Entretanto, após análise da Conselheira Adriana dos Santos Damião, foi solicitada a ementa das disciplinas cursadas pelo profissional denunciado. Após análise do quadro de disciplinas cursadas pelo profissional durante seu período de graduação, verificou-se inúmeras disciplinas relacionadas a área de conhecimento dos serviços questionados pela denunciante. Em nova decisão da CEA n. 2247/2019 foi apresentado o detalhamento das atribuições dos profissionais do sistema Crea-MS (Eng. Agrônomo e Eng. Florestal), verificando-se que estes*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Decisão de Câmara : CEA/MS nº 3858/2021

*profissionais possuem atribuição e formação para atuar em diversas áreas, entre elas, os procedimentos administrativos e técnicos na área ambiental. Assim sendo, a CEA verificou que o profissional possui atribuições para elaboração de projetos na área de licenciamento ambiental para confinamento de bovinos. Foi solicitado pela CEA a anulação da autuação efetuada contra o denunciado e reativação da ART n. 1320190023492 pelos serviços prestados. Sendo o processo encaminhado para parecer da Comissão de Ética Profissional (CEP), decidiu-se em reunião realizada no dia 12/05/2021 que “ diante dos fatos apresentados considerando a indicação da anulação da autuação pela CEA, o processo deve ser arquivado e que não ocorra o enquadramento de questões que se relacionam com conduta antiética”. Diante da descrição dos fatos somos pelo cancelamento e conseqüente arquivamento do Processo P2020/123768-1 – Ética”. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3859/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/199665-8</b> <b>INTERESSADO: AGROVIA COMÉRCIO E TRANSPORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3860/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199667-4</b> <b>INTERESSADO: CAMPOVITA AGRONEGÓCIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3861/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199654-2</b> <b>INTERESSADO: ELITE AGRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3862/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211067-0</b> <b>INTERESSADO: ALEX RAMOS COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3863/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200588-4</b> <b>INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3864/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200592-2</b> <b>INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3865/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210714-8</b> <b>INTERESSADO: CYNDI GOMES BAPTISTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas para vários Proprietários, vários projetos, Planos e Programas Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3866/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210724-5</b> <b>INTERESSADO: CYNDI GOMES BAPTISTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 623 394. Trata-se de Elaboração de Projeto para fins de Desmembramento de uma área do Sítio Carajá Cuê, Eldorado/MS, com 3.000,00 há, para Márcia Farias Caprioli Balan, Rodovia BR-163, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3867/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200215-0</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3868/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200353-9</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3869/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200483-7</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3870/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211513-2</b> <b>INTERESSADO: DEIVID DE PAULA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3871/2021</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/211505-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3872/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211506-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3873/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211507-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3874/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211511-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3875/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211516-7</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3876/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211517-5</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3877/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211519-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3878/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211522-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3879/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211523-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3880/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211525-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3881/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211527-2</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3882/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211528-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3883/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211530-2</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3884/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211531-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3885/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211533-7</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3886/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211534-5</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3887/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211535-3</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3888/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211537-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3889/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211539-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3890/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211540-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3891/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211541-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3892/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211543-4</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3893/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211568-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3894/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211572-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3895/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211573-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3896/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211574-4</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3897/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211576-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3898/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200216-8</b> <b>INTERESSADO: GLADSON MICHITICHUC DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3899/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210767-9</b> <b>INTERESSADO: ITALO MARCONDES ROMAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 434. Trata-se de Elaboração de Projeto Técnico para Financiamento Rural e Assistência Técnica na Fazenda Paissandu, com 60,00 ha de milho, cédula rural, Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3900/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200244-3</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3901/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200488-8</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3902/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200590-6</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3903/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211104-8</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3904/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211309-1</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3905/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211512-4</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3906/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200125-0</b> <b>INTERESSADO: JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica em Agronomia em várias Fazendas, Maracaju/MS e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3907/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211099-8</b> <b>INTERESSADO: LEONARDO AUGUSTO CAMARGO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.”

Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3908/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200236-2</b> <b>INTERESSADO: MARCIO RECH DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3909/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/200081-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 858. Trata-se de Projeto e assistência Técnica de Agronomia em 46,0 ha na Fazenda BOHN, Laguna Carapã/MS, para Antonio Francisco Bohn. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3910/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200082-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0034 563. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Agronomia em 205,00 ha, Fazenda Palmeirinha, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3911/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200484-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3912/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200485-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3913/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200487-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.”

Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3914/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200565-5 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3915/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200566-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3916/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200567-1</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3917/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200569-8</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3918/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200574-4</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3919/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200575-2</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3920/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211098-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3921/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211280-0 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3922/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211282-6</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3923/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211283-4</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3924/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200456-0</b> <b>INTERESSADO: PAULO SERGIO DUARTE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3925/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210655-9</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO DE MELO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 736. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas em 30 ha, Fazenda Nª Sª Aparecida, Ponta Porã/MS, para Sidney Zorzo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3926/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200376-8</b> <b>INTERESSADO: ROGER VITORINO DA COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ARTs supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3927/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200159-5</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 01 02 943. Trata-se de Assessoria e Consultoria em Agronomia em 10,00 há, para Evaristo Guarisso, área rural, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3928/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210659-1</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 622. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas na Fazenda Descanso, V. Formosa, Dourados, Limeira, Palmas e Palmeiras, Dourados/MS, para Rosa Chanfrim Sanches. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3929/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210660-5</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas, para Rosa Chanfrin Sanches, Fazenda Limeira, Descanso, Dourados/MS. Sítio Picadinho e Sítio Descanso, Dourados/MS, Projeto e Assistência Técnica na plantação de soja, 156,0 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3930/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210661-3</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 613, para João Batista Sanches, Faz. Limeira e Descanso, Sítio Limeira, Vila Formosa, Dourados/MS, Fazenda Limeira, Descanso, Dourados/MS, Sítio Picadinho e Sítio Descanso, Dourados/MS, Projeto e Assistência Técnica na plantação de soja. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3931/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210662-1</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 569, para João Batista Sanches, Fazenda Descanso, Vila Formosa, Dourados/MS, projeto e Assistência Técnica na plantação de soja, 22,6 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3932/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200496-9</b> <b>INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3933/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200130-7</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3934/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200212-5</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3935/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200347-4</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART’s supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3936/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200486-1</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3937/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200494-2</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3938/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210900-0</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11468752 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3939/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210902-7</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668292 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3940/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210903-5</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668301 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3941/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210904-3</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668298 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3942/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210906-0</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668260 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3943/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211078-5</b> <b>INTERESSADO: DIEGO FERNANDO LEAL BERTÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com o artigo 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3944/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/211002-2</b> <b>INTERESSADO: GUILHERME FELIPE SCHUTZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3945/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199981-9</b> <b>INTERESSADO: JOSE RENE POSO SENISE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3946/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200018-1</b> <b>INTERESSADO: KARINE ROSA DA SILVA PIRES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheira Agrônoma. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3947/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/210754-7</b> <b>INTERESSADO: AGROVIA COMÉRCIO E TRANSPORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3948/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/211600-7</b> <b>INTERESSADO: CAMPOVITA AGRONEGÓCIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma Jamile Benetão ART nº 1320210108287, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3949/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199918-5</b> <b>INTERESSADO: BRUNA PAVEI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3950/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210743-1</b> <b>INTERESSADO: GAUDENCIO FERREIRA CAMPOS NETO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo Gaudêncio Ferreira Campos Neto, sem prejuízo ao CREA-MS dos débitos de anuidades existentes. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3951/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211055-6</b> <b>INTERESSADO: MOACIR ADEMILSON STUMPF</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3952/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211306-7</b> <b>INTERESSADO: VITOR BRUNO NUNES COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Agrônomo Vitor Bruno Nunes Costa no Crea-MS. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3953/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199862-6</b> <b>INTERESSADO: ALINE DOMINGUES DA CRUZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Somos de parecer favorável à prorrogação do registro provisório da profissional em epígrafe no Crea-MS, pelo período de um ano, conforme o art. 27 da Resolução 1.007/03 do CONFEA, combinado com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3954/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211199-4</b> <b>INTERESSADO: BENEDITO DE ARRUDA CANAVARROS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3955/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199938-0</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO ALVES FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo no Crea-MS, do Eng. Agrônomo Leandro Alves Freitas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3956/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200423-3</b> <b>INTERESSADO: MARIÂNGELA MENDES DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo da Eng<sup>a</sup> Agrônoma Mariângela Mendes de Souza, no Crea-MS. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3957/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/211126-9</b> <b>INTERESSADO: ACPLAN AGROAMBIENTAL LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo Lucas de Carvalho Cardoso, ART n. 1320210089048, no âmbito da engenharia agrônômica. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3958/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199115-0</b> <b>INTERESSADO: ADUPLAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. Cleber Paludo, Crea-PR 109794 - ART nº 1320210093226 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3959/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. F2021/182977-8</b> <b>INTERESSADO: ANGELO MICHEL NAVARINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3960/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199887-1</b> <b>INTERESSADO: ANNA KELLY SEVERINO SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Decreto n. 23.196/33, do artigo 7º da Lei n. 5194/66 e do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Agrônoma. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3961/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199924-0</b> <b>INTERESSADO: DANIEL JORGE EBERHARDT</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3962/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199062-5</b> <b>INTERESSADO: DEIVIDI MUNIZ DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias do Decreto n. 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como, as previstas no artigo 7º da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3963/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199999-1</b> <b>INTERESSADO: FABRÍCIO VOLPE NOGUEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3964/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200146-3</b> <b>INTERESSADO: GABRIELA DA ROSA CRIPPA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3965/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROCOLO N. F2021/198437-4</b> <b>INTERESSADO: LUCAS DE ANDRADE BORGES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3966/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199120-6</b> <b>INTERESSADO: MAICON JOHNY DE MORAIS EZIDIO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3967/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200178-1</b> <b>INTERESSADO: MARCOS VINICIOS CATARINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3968/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199111-7</b> <b>INTERESSADO: NÚBIO GERALDO GONÇALVES MOREIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**       **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3969/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199722-0</b> <b>INTERESSADO: RODRIGO DOS SANTOS SOARES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3970/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200005-0 INTERESSADO: YURI LEITE CÁCERES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3971/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/198805-1</b> <b>INTERESSADO: VIA SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. Braian José De Oliveira Lopes, Crea 5070206720 - ART nº 1320210097219, para desenvolvimento de atividades na área da Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3972/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/198533-8</b> <b>INTERESSADO: JEFERSON SOUZA JUREMEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Em análise à documentação apresentada e, considerando que atende aos preceitos da Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea, somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo Jeferson Souza Juremeira, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3973/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/200201-0</b> <b>INTERESSADO: GREEN HOUSE ESTUFAS AGRÍCOLAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Engenheiro Agrônomo Ueli Ernesto Molliet, Crea-SP 5060822407/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3859/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199665-8</b> <b>INTERESSADO: AGROVIA COMÉRCIO E TRANSPORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3860/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199667-4</b> <b>INTERESSADO: CAMPOVITA AGRONEGÓCIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3861/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199654-2</b> <b>INTERESSADO: ELITE AGRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3862/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211067-0</b> <b>INTERESSADO: ALEX RAMOS COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3863/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200588-4</b> <b>INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3864/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200592-2</b> <b>INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3865/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210714-8</b> <b>INTERESSADO: CYNDI GOMES BAPTISTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas para vários Proprietários, vários projetos, Planos e Programas Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3866/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210724-5</b> <b>INTERESSADO: CYNDI GOMES BAPTISTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 623 394. Trata-se de Elaboração de Projeto para fins de Desmembramento de uma área do Sítio Carajá Cuê, Eldorado/MS, com 3.000,00 há, para Márcia Farias Caprioli Balan, Rodovia BR-163, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3867/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200215-0</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3868/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200353-9</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3869/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200483-7</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3870/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211513-2 INTERESSADO: DEIVID DE PAULA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3871/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211505-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3872/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211506-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3873/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211507-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3874/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211511-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3875/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211516-7</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3876/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211517-5 INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3877/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211519-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3878/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211522-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3879/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211523-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3880/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211525-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3881/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211527-2</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3882/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211528-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3883/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211530-2</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3884/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211531-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3885/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211533-7</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3886/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211534-5 INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3887/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211535-3</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3888/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211537-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3889/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211539-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3890/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211540-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3891/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211541-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3892/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211543-4</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3893/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211568-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3894/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211572-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3895/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211573-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3896/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211574-4</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3897/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211576-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3898/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200216-8</b> <b>INTERESSADO: GLADSON MICHITICHUC DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3899/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210767-9</b> <b>INTERESSADO: ITALO MARCONDES ROMAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 434. Trata-se de Elaboração de Projeto Técnico para Financiamento Rural e Assistência Técnica na Fazenda Paissandu, com 60,00 ha de milho, cédula rural, Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3900/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200244-3</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3901/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200488-8</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3902/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200590-6</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3903/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211104-8</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3904/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211309-1</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3905/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211512-4</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3906/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200125-0</b> <b>INTERESSADO: JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica em Agronomia em várias Fazendas, Maracaju/MS e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3907/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211099-8</b> <b>INTERESSADO: LEONARDO AUGUSTO CAMARGO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.”

Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3908/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200236-2 INTERESSADO: MARCIO RECH DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3909/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200081-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 858. Trata-se de Projeto e assistência Técnica de Agronomia em 46,0 ha na Fazenda BOHN, Laguna Carapã/MS, para Antonio Francisco Bohn. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3910/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200082-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0034 563. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Agronomia em 205,00 ha, Fazenda Palmeirinha, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3911/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200484-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3912/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200485-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3913/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200487-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3914/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200565-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3915/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200566-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3916/2021</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/200567-1</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3917/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200569-8</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3918/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200574-4</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3919/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200575-2</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3920/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211098-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.”

Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3921/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211280-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3922/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211282-6</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3923/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211283-4</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3924/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200456-0</b> <b>INTERESSADO: PAULO SERGIO DUARTE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3925/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210655-9</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO DE MELO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 736. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas em 30 ha, Fazenda Nª Sª Aparecida, Ponta Porã/MS, para Sidney Zorzo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3926/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200376-8</b> <b>INTERESSADO: ROGER VITORINO DA COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ARTs supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3927/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200159-5</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 01 02 943. Trata-se de Assessoria e Consultoria em Agronomia em 10,00 há, para Evaristo Guarisso, área rural, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3928/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210659-1</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 622. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas na Fazenda Descanso, V. Formosa, Dourados, Limeira, Palmas e Palmeiras, Dourados/MS, para Rosa Chanfrim Sanches. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3929/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROCOLO N. F2021/210660-5</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas, para Rosa Chanfrin Sanches, Fazenda Limeira, Descanso, Dourados/MS. Sítio Picadinho e Sítio Descanso, Dourados/MS, Projeto e Assistência Técnica na plantação de soja, 156,0 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3930/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210661-3</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 613, para João Batista Sanches, Faz. Limeira e Descanso, Sítio Limeira, Vila Formosa, Dourados/MS, Fazenda Limeira, Descanso, Dourados/MS, Sítio Picadinho e Sítio Descanso, Dourados/MS, Projeto e Assistência Técnica na plantação de soja. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3931/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210662-1</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 569, para João Batista Sanches, Fazenda Descanso, Vila Formosa, Dourados/MS, projeto e Assistência Técnica na plantação de soja, 22,6 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3932/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200496-9</b> <b>INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3933/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200130-7</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3934/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200212-5</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3935/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200347-4</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART’s supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3936/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200486-1</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3937/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200494-2</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3938/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210900-0</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11468752 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3939/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210902-7</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668292 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3940/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210903-5</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668301 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3941/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210904-3</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668298 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3942/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210906-0</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668260 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3943/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211078-5</b> <b>INTERESSADO: DIEGO FERNANDO LEAL BERTÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com o artigo 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3944/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/211002-2</b> <b>INTERESSADO: GUILHERME FELIPE SCHUTZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3945/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199981-9</b> <b>INTERESSADO: JOSE RENE POSO SENISE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3946/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200018-1</b> <b>INTERESSADO: KARINE ROSA DA SILVA PIRES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheira Agrônoma. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3947/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/210754-7</b> <b>INTERESSADO: AGROVIA COMÉRCIO E TRANSPORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3948/2021</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/211600-7</b> <b>INTERESSADO: CAMPOVITA AGRONEGÓCIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma Jamile Benetão ART nº 1320210108287, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3949/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199918-5</b> <b>INTERESSADO: BRUNA PAVEI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3950/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210743-1</b> <b>INTERESSADO: GAUDENCIO FERREIRA CAMPOS NETO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo Gaudêncio Ferreira Campos Neto, sem prejuízo ao CREA-MS dos débitos de anuidades existentes. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3951/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211055-6</b> <b>INTERESSADO: MOACIR ADEMILSON STUMPF</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3952/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211306-7</b> <b>INTERESSADO: VITOR BRUNO NUNES COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Agrônomo Vitor Bruno Nunes Costa no Crea-MS. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3953/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199862-6</b> <b>INTERESSADO: ALINE DOMINGUES DA CRUZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Somos de parecer favorável à prorrogação do registro provisório da profissional em epígrafe no Crea-MS, pelo período de um ano, conforme o art. 27 da Resolução 1.007/03 do CONFEA, combinado com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3954/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211199-4</b> <b>INTERESSADO: BENEDITO DE ARRUDA CANAVARROS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3955/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199938-0</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO ALVES FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo no Crea-MS, do Eng. Agrônomo Leandro Alves Freitas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3956/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROCOLO N. F2021/200423-3</b> <b>INTERESSADO: MARIÂNGELA MENDES DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo da Eng<sup>a</sup> Agrônoma Mariângela Mendes de Souza, no Crea-MS. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3957/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/211126-9</b> <b>INTERESSADO: ACPLAN AGROAMBIENTAL LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo Lucas de Carvalho Cardoso, ART n. 1320210089048, no âmbito da engenharia agrônômica. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3958/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199115-0</b> <b>INTERESSADO: ADUPLAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. Cleber Paludo, Crea-PR 109794 - ART nº 1320210093226 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3959/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/182977-8</b> <b>INTERESSADO: ANGELO MICHEL NAVARINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3960/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199887-1</b> <b>INTERESSADO: ANNA KELLY SEVERINO SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Decreto n. 23.196/33, do artigo 7º da Lei n. 5194/66 e do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Agrônoma. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3961/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199924-0</b> <b>INTERESSADO: DANIEL JORGE EBERHARDT</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3962/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199062-5</b> <b>INTERESSADO: DEIVIDI MUNIZ DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias do Decreto n. 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como, as previstas no artigo 7º da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3963/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199999-1</b> <b>INTERESSADO: FABRÍCIO VOLPE NOGUEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3964/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200146-3</b> <b>INTERESSADO: GABRIELA DA ROSA CRIPPA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3965/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/198437-4</b> <b>INTERESSADO: LUCAS DE ANDRADE BORGES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3966/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199120-6</b> <b>INTERESSADO: MAICON JOHNY DE MORAIS EZIDIO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3967/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200178-1</b> <b>INTERESSADO: MARCOS VINICIOS CATARINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3968/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199111-7</b> <b>INTERESSADO: NÚBIO GERALDO GONÇALVES MOREIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**       **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3969/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199722-0</b> <b>INTERESSADO: RODRIGO DOS SANTOS SOARES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3970/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200005-0 INTERESSADO: YURI LEITE CÁCERES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3971/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/198805-1</b> <b>INTERESSADO: VIA SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. Braian José De Oliveira Lopes, Crea 5070206720 - ART nº 1320210097219, para desenvolvimento de atividades na área da Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3972/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/198533-8</b> <b>INTERESSADO: JEFERSON SOUZA JUREMEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Em análise à documentação apresentada e, considerando que atende aos preceitos da Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea, somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo Jeferson Souza Juremeira, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3973/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/200201-0</b> <b>INTERESSADO: GREEN HOUSE ESTUFAS AGRÍCOLAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Engenheiro Agrônomo Ueli Ernesto Molliet, Crea-SP 5060822407/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3859/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199665-8</b> <b>INTERESSADO: AGROVIA COMÉRCIO E TRANSPORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3860/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199667-4</b> <b>INTERESSADO: CAMPOVITA AGRONEGÓCIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3861/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199654-2</b> <b>INTERESSADO: ELITE AGRO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3862/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211067-0</b> <b>INTERESSADO: ALEX RAMOS COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3863/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200588-4</b> <b>INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3864/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200592-2</b> <b>INTERESSADO: CASSIO MIRANDA NUNES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3865/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210714-8</b> <b>INTERESSADO: CYNDI GOMES BAPTISTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas para vários Proprietários, vários projetos, Planos e Programas Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3866/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210724-5</b> <b>INTERESSADO: CYNDI GOMES BAPTISTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 623 394. Trata-se de Elaboração de Projeto para fins de Desmembramento de uma área do Sítio Carajá Cuê, Eldorado/MS, com 3.000,00 há, para Márcia Farias Caprioli Balan, Rodovia BR-163, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3867/2021</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200215-0</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3868/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200353-9</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3869/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200483-7</b> <b>INTERESSADO: DANILO PREVEDEL CAPRISTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.”

Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3870/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211513-2 INTERESSADO: DEIVID DE PAULA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3871/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211505-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3872/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211506-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3873/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211507-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3874/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211511-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3875/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211516-7</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3876/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211517-5</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3877/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211519-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3878/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211522-1</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3879/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211523-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3880/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211525-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3881/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211527-2</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3882/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211528-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3883/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211530-2</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3884/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211531-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3885/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211533-7</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3886/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211534-5</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3887/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211535-3</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3888/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211537-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3889/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROCOLO N. F2021/211539-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3890/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211540-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3891/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211541-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3892/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211543-4</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3893/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211568-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3894/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211572-8</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3895/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211573-6</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3896/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211574-4</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3897/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211576-0</b> <b>INTERESSADO: ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3898/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200216-8</b> <b>INTERESSADO: GLADSON MICHITICHUC DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3899/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210767-9</b> <b>INTERESSADO: ITALO MARCONDES ROMAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 434. Trata-se de Elaboração de Projeto Técnico para Financiamento Rural e Assistência Técnica na Fazenda Paissandu, com 60,00 ha de milho, cédula rural, Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3900/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROCOLO N. F2021/200244-3</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3901/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200488-8</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3902/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200590-6</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3903/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211104-8</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3904/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211309-1</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3905/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211512-4</b> <b>INTERESSADO: JADSON BATISTA DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3906/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200125-0</b> <b>INTERESSADO: JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica em Agronomia em várias Fazendas, Maracaju/MS e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3907/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211099-8</b> <b>INTERESSADO: LEONARDO AUGUSTO CAMARGO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3908/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200236-2</b> <b>INTERESSADO: MARCIO RECH DOS SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3909/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200081-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 858. Trata-se de Projeto e assistência Técnica de Agronomia em 46,0 ha na Fazenda BOHN, Laguna Carapã/MS, para Antonio Francisco Bohn. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3910/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200082-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0034 563. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Agronomia em 205,00 ha, Fazenda Palmeirinha, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3911/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200484-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3912/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200485-3 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3913/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200487-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3914/2021</b>	
<b>Interessado</b> <b>Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200565-5</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3915/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200566-3</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3916/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200567-1</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3917/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200569-8</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3918/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200574-4</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3919/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200575-2</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3920/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211098-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3921/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211280-0</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3922/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211282-6</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3923/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211283-4</b> <b>INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**        **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3924/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200456-0</b> <b>INTERESSADO: PAULO SERGIO DUARTE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3925/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210655-9</b> <b>INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO DE MELO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 736. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas em 30 ha, Fazenda Nª Sª Aparecida, Ponta Porã/MS, para Sidney Zorzo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3926/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200376-8</b> <b>INTERESSADO: ROGER VITORINO DA COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ARTs supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3927/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200159-5</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 01 02 943. Trata-se de Assessoria e Consultoria em Agronomia em 10,00 há, para Evaristo Guarisso, área rural, Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3928/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210659-1</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 622. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas na Fazenda Descanso, V. Formosa, Dourados, Limeira, Palmas e Palmeiras, Dourados/MS, para Rosa Chanfrim Sanches. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3929/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210660-5</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas, para Rosa Chanfrin Sanches, Fazenda Limeira, Descanso, Dourados/MS. Sítio Picadinho e Sítio Descanso, Dourados/MS, Projeto e Assistência Técnica na plantação de soja, 156,0 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3930/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210661-3</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 613, para João Batista Sanches, Faz. Limeira e Descanso, Sítio Limeira, Vila Formosa, Dourados/MS, Fazenda Limeira, Descanso, Dourados/MS, Sítio Picadinho e Sítio Descanso, Dourados/MS, Projeto e Assistência Técnica na plantação de soja. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3931/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210662-1</b> <b>INTERESSADO: ROGERIO LUIZ BELADELLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 569, para João Batista Sanches, Fazenda Descanso, Vila Formosa, Dourados/MS, projeto e Assistência Técnica na plantação de soja, 22,6 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3932/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200496-9</b> <b>INTERESSADO: VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3933/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200130-7</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3934/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200212-5</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3935/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200347-4</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da baixa das ART’s supra, em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3936/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200486-1</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3937/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200494-2</b> <b>INTERESSADO: VITOR GUSTAVO KUHN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3938/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210900-0</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11468752 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3939/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210902-7</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668292 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3940/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210903-5</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:       Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668301 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3941/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210904-3</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668298 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3942/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210906-0</b> <b>INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE SAMORANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:        Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, somos pela baixa das ARTs nº 11668260 em nome do Engenheiro Agrônomo Wagner Henrique Samorano, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica MINAS PCH S.A. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3943/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211078-5</b> <b>INTERESSADO: DIEGO FERNANDO LEAL BERTÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com o artigo 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3944/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2020/211002-2</b> <b>INTERESSADO: GUILHERME FELIPE SCHUTZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3945/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199981-9</b> <b>INTERESSADO: JOSE RENE POSO SENISE</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3946/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200018-1</b> <b>INTERESSADO: KARINE ROSA DA SILVA PIRES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheira Agrônoma. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3947/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/210754-7</b> <b>INTERESSADO: AGROVIA COMÉRCIO E TRANSPORTES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3948/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/211600-7</b> <b>INTERESSADO: CAMPOVITA AGRONEGÓCIOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma Jamile Benetão ART nº 1320210108287, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3949/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199918-5</b> <b>INTERESSADO: BRUNA PAVEI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3950/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/210743-1</b> <b>INTERESSADO: GAUDENCIO FERREIRA CAMPOS NETO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo Gaudêncio Ferreira Campos Neto, sem prejuízo ao CREA-MS dos débitos de anuidades existentes. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3951/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211055-6</b> <b>INTERESSADO: MOACIR ADEMILSON STUMPF</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3952/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/211306-7</b> <b>INTERESSADO: VITOR BRUNO NUNES COSTA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Interrupção de Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Agrônomo Vitor Bruno Nunes Costa no Crea-MS. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3953/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199862-6</b> <b>INTERESSADO: ALINE DOMINGUES DA CRUZ</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Somos de parecer favorável à prorrogação do registro provisório da profissional em epígrafe no Crea-MS, pelo período de um ano, conforme o art. 27 da Resolução 1.007/03 do CONFEA, combinado com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3954/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROCOLO N. F2021/211199-4</b> <b>INTERESSADO: BENEDITO DE ARRUDA CANAVARROS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3955/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199938-0</b> <b>INTERESSADO: LEANDRO ALVES FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo no Crea-MS, do Eng. Agrônomo Leandro Alves Freitas. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3956/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200423-3</b> <b>INTERESSADO: MARIÂNGELA MENDES DE SOUZA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo da Eng<sup>a</sup> Agrônoma Mariângela Mendes de Souza, no Crea-MS. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3957/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/211126-9</b> <b>INTERESSADO: ACPLAN AGROAMBIENTAL LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo Lucas de Carvalho Cardoso, ART n. 1320210089048, no âmbito da engenharia agrônômica. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3958/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/199115-0</b> <b>INTERESSADO: ADUPLAN</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. Cleber Paludo, Crea-PR 109794 - ART nº 1320210093226 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3959/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/182977-8</b> <b>INTERESSADO: ANGELO MICHEL NAVARINI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3960/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199887-1</b> <b>INTERESSADO: ANNA KELLY SEVERINO SANTOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Decreto n. 23.196/33, do artigo 7º da Lei n. 5194/66 e do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Agrônoma. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3961/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199924-0</b> <b>INTERESSADO: DANIEL JORGE EBERHARDT</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3962/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199062-5</b> <b>INTERESSADO: DEIVIDI MUNIZ DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias do Decreto n. 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como, as previstas no artigo 7º da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3963/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199999-1</b> <b>INTERESSADO: FABRÍCIO VOLPE NOGUEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3964/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200146-3</b> <b>INTERESSADO: GABRIELA DA ROSA CRIPPA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3965/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/198437-4</b> <b>INTERESSADO: LUCAS DE ANDRADE BORGES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3966/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199120-6</b> <b>INTERESSADO: MAICON JOHNY DE MORAIS EZIDIO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3967/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200178-1</b> <b>INTERESSADO: MARCOS VINICIOS CATARINO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**      **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3968/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199111-7</b> <b>INTERESSADO: NÚBIO GERALDO GONÇALVES MOREIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**       **Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3969/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/199722-0</b> <b>INTERESSADO: RODRIGO DOS SANTOS SOARES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3970/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/200005-0</b> <b>INTERESSADO: YURI LEITE CÁCERES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3971/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/198805-1</b> <b>INTERESSADO: VIA SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. Braian José De Oliveira Lopes, Crea 5070206720 - ART nº 1320210097219, para desenvolvimento de atividades na área da Agronomia. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3972/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. F2021/198533-8</b> <b>INTERESSADO: JEFERSON SOUZA JUREMEIRA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Revisão de Atribuição.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Em análise à documentação apresentada e, considerando que atende aos preceitos da Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea, somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo Jeferson Souza Juremeira, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. DEFERIDO." Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 527ª RO de 11/11/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEA/MS nº 3973/2021</b>	
<b>Interessado Referência</b>	:	<b>b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>	
	:	<b>PROTOCOLO N. J2021/200201-0</b> <b>INTERESSADO: GREEN HOUSE ESTUFAS AGRÍCOLAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Engenheiro Agrônomo Ueli Ernesto Molliet, Crea-SP 5060822407/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem. DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 527ª RO de 11/11/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEA/MS nº 3974/2021	
<b>Interessado Referência</b>	:	b.4 - Distribuição de processos: b.4.1 – Processos Registro. a) – Processo n. P2021-200145-5 Interessado: UNIDERP Assunto: Curso de Agronomia EAD	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** *Designa a Conselheira PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO para análise e parecer do processo em epígrafe.*

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por designar a Conselheira PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO para análise e parecer do processo em epígrafe. Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11/11/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**  
Coordenador da CEA